

ADITIVO Nº 03/2021
CONTRATO Nº 016/2019

Aditivo ao Contrato nº 016/2019, de 18.01.2019, referente a **Dispensa de Licitação nº 004/2019**, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190736, expedida por SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, a empresa **ALGA ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.135.969/0001-59, estabelecida à Rua Santos Dumont, nº 8390, Apto. 28, Bairro Exposição, Caxias do Sul/RS, CEP: 95.084-390, neste ato representado por seu sócio administrador, Sr. **ALFEU VIALI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 195.409.140-00, portador da Cédula de Identidade RG nº 5022528151, expedida pela SSP/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado, o contrato nº 016/2019, de 18.01.2019, de comum acordo entre as partes, por mais 12 (doze) meses, até o dia **30.12.2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica reajustado o valor mensal, passando o valor total deste contrato para R\$400,00 (quatrocentos reais), mensais, conforme solicitação da Secretária Municipal da Saúde.

CLAUSULA TERCEIRA Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar de 30.12.2021.

CLAUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

ALFEU VIALI
Alga Assessoria em Informática Ltda

TESTEMUNHAS:

Fabiane Vivan
CPF: 898.885.290-72

Matheus Dalla Zen Borges
Assessor Jurídico – OAB/RS 59.355

Bruna Pasquali
CPF: 029.504.820-40